

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 1.054/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 897/2013.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.601.0014-1.324.000 Aquisição de Calcário

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1777	Material de Consumo	R\$ 76.000,00
3.3.30.93.00.00.00	1777	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1777 receita 1.7.62.01.99.02.00.00 Aquisição de Calcário Recurso Estadual (SEAB).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**